

Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CASA MILITAR PORTARIA Nº 0026/2025

Súmula: Designa membros do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, da Casa Militar – NICS/CM.

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea “c”, do inciso II, do art. 19, e art. 30, ambos da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e os incisos I, II, XXVII e XXVIII, do art. 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, tendo em vista o previsto no art. 41, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Estadual nº 19.857, de 29 de maio de 2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual, e no inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, bem como o constante no EP nº 24.053.907-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cap. QOEM PM Cristiano Fernando Machado, CPF/MF nº XXX.415.379-XX, em substituição ao Maj. QOEM PM Marcelo Trevisan Karpinski, CPF/MF nº XXX.071.049-XX, para exercer a função de Agente de Compliance da Casa Militar e Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, a contar de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Designar o Cap. QOEM PM Cristiano Fernando Machado, CPF/MF nº XXX.415.379-XX, em substituição ao Maj. QOEM PM Marcelo Trevisan Karpinski, CPF/MF nº XXX.071.049-XX, para exercer a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais da Casa Militar, a contar de 26 de maio de 2025.

Art. 3º Designar a Cb. QPPM Ivy Colaço Mazepas, CPF/MF nº XXX.334.289-XX em substituição ao 1º Sgt. QPPM Adilson Soares Vieira, CPF/MF nº XXX.020.159-XX, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Casa Militar.

Art. 4º Designar o 1º Sgt. QPPM Adilson Soares Vieira, CPF/MF nº XXX.020.159-XX, em substituição ao 3º Sgt. QP PM Jarzel Barszcz, CPF/MF nº XXX.115.369-XX, para exercer a função de Agente de Ouvidoria da Casa Militar.

Art. 5º Designar o 1º Sgt. QPPM Adilson Soares Vieira, CPF/MF nº XXX.020.159-XX, em substituição ao 3º Sgt. QP PM Jarzel Barszcz, CPF/MF nº XXX.115.369-XX, para exercer a função de Agente de Transparência da Casa Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Revogar a Portaria da Casa Militar nº 024/2025.

Curitiba, PR, 27 de maio de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

73415/2025

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 131/2025-PGE

Designa Procurador do Estado para exercer a chefia da Coordenadoria de Recursos - CRR.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40/1987,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 2 de junho de 2025, o Procurador do Estado **FERNANDO MERINI**, RG nº 7.XXX.400-X, para exercer a chefia da Coordenadoria de Recursos - CRR, ficando dispensado da função de Procurador-Chefe, a pedido, o Procurador do Estado **GUILHERME HENRIQUE HAMADA**, RG nº 13.XXX.118-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a [Resolução nº 203/2024-PGE](#).

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado.

73378/2025



Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
234830430	ADELITA NICHELE	19656195	1	SEED	
240027020	ADENILSON JORGE KANIGOSKI	42005070	90	SEED	
240234408	CELIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	49336985	2	SEED	
240097699	CELIA REGINA SCHUEDA DA ROCHA	66010945	1	SEED	
240192403	CIDVAL DE SOUZA LEME	43712403	1	SEED	
235261669	CLAUDIA CASAVECHIA	57011890	1	SEED	
238677220	CLEIA MARTA WEBER DA SILVA	50554406	1	SEED	
240184451	CLEIDE PENHA DE OLIVEIRA	55778728	1	SEED	
240035839	DULCE MERY RIBEIRO	41545810	1	SEED	
240116723	EDNA MASSUE HOSSAKA	17216767	2	SEED	
240362619	ELISANGELA CRISTINA PERUGINI MAZARO	52824834	2	SEED	
240210304	GLAUCIA CAVALLI DE LARA	52440700	1	SEED	
240242095	MARCOS ABEL LOPES DE MENEZES	14143033	1	FUNSAUDE	
240175363	VALERIA VIDAL	41668075	1	FUNSAUDE	

73023/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E